Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.185/88

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42/ e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal de nº 1.845 de 01.08.88.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados), os Elementos/ das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$1.000.000,0o

02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$300.000,00

03.01 - DIRETORIA DE ADMIN. - CHEFIA

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$300.000,00

03.03 - DIVISÃO DE PESSOAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos....CZ$300.000,00

Decreto nº 1.185/88 segue..

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.185/88)

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$500.000,00

06.01 - DIR.DE EDUC.CULT;ESP. E TURISMO-CHEFIA

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos CZ300.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$500.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$500.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos.CZ$1.000.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$4.000.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS EENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos..CZ$2.500.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais....CZ$1.500.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos,...CZ$300.000,00

T O T A L.....CZ$ 13.000.000,00

==========

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução contida na Lei Municipal nº 1.845 de 01.08.88.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.185/88)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de agosto de 1988.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro